

Publicado

_23 / _05 / 2020

Jornal o Regional

Edição N° __23/0

Pg N° ___08

DECRETO Nº 989/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.867 de 18/08/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 1º - Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Colorado, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Colorado, para o exercício de 2020, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante a seguinte providência:

- 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
- 01 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.512.0006.2.042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO 4.4.90.52.00.00.00.00 1611 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

Total da Suplementação

R\$ 400.000,00

Artigo 3° - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº2864/2020.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello Prefeito Municipal